

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 43, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 28 de maio de 2018, pág. 21, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo nº 139.000.221/2015, considerando a necessidade de procedimentos complementares para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 19, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018 que apurou os fatos referidos no processo: 309.000.377/2010 que concluiu pelo arquivamento deste processo de sindicância em face da prescrição indicada no Art. 142 da Lei 8.112/1990 e no Art. 208 da Lei 840/2011, bem como opinou pela abertura de Processo de Sindicância para apurar quem, eventualmente, deu causa à prescrição.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo §4º do artigo 4º do Decreto nº 37.115, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes dos membros integrantes do Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado:

I - Membros Governamentais:

a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Titular: Manoel Alexandre

Suplente: Gabriela Albuquerque Marmo De Oliveira

b) - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Titular: Aldo César Vieira Fernandes

Suplente: Lélia Barbosa de Souza Sá

c) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Titular: Mac Leonardo Souto

Suplente: Rafael Prata Rodrigues

d) Secretaria de Estado de Educação

Titular: Flávia Basso Redelato

Suplente: Luzirene do Rego Leite

e) Comando de Policiamento Ambiental (PMDF)

Titular: Cel. Marcos Antônio Nunes de Oliveira (Comandante Geral)

Suplente: Cel. Cardoso (Comandante do CPAM)

f) Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

Titular: Edna Aires

Suplente: Lúcia Helena Ferreira de Moura

g) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Titular: Juliana Barros

Suplente: Grahal Benatti

h) Universidade de Brasília - UnB

Titular: Rosângela Corrêa

Suplente: Cristiane Barros

i) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Titular: Leonardo Bergamini

Suplente: Betânia Goes

j) Jardim Botânico de Brasília

Titular: Priscila de Oliveira Rosa

Suplente: Pedro Paulo de Melo Cardoso

k) Embrapa Cerrados

Titular: Fernando Souza Rocha

Suplente:

l) Fundação Jardim Zoológico de Brasília

Titular: Gerson de Oliveira Norberto

Suplente: Ana Raquel Gomes Faria

II - Membros da Sociedade Civil

a) Associação das Chácaras Unidas Gonçalo Alves - Uniágua

Titular: Maria José Monteiro

Suplente: Andrea C. Zimmermann

b) Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça - ACONURCO

Titular: Marcelo Pereira da Silva

Suplente: Manoel Pureza Barros

c) Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico

Titular: Carcius Azevedo dos Santos

Suplente: Sérgio Henrique Guimarães

d) Associação Park Way Residencial

Titular: Flávia Ribeiro da Luz

Suplente: Adriana Nobre Ribeiro da Luz

e) Associação dos Produtores e Moradores da Colônia Agrícola 26 de Setembro - ASS-PROMSET

Titular: Edmilton Gomes

Suplente:

f) Centro de Preservação e Conservação Ambiental - CPCAM

Titular: Ivanete Silva dos Santos

Suplente: Miqueias Santos

g) Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS

Titular: Carlos Bernardo Tavares Bomtempo

Suplente: Marcos Irineu Pufal

h) Fórum das ONGs Ambientalistas do DF e Entorno

Titular: Mônica Veríssimo dos Santos

Suplente:

i) Fundação Cidade da Paz

Titular: Cristina Maria Prudente Carvalhêdo Frota

Suplente: Regina Stella Quintas Fittipaldi

j) Instituto Brasil Verde Sustentável - IBVS

Titular: Romualdo da Cruz dos Reis

Suplente: José Brito dos Santos

k) Instituto Oca do Sol

Titular: Maria Consolacion Villafane

Suplente: Miguel Von Behr

l) Solar da Águia Turismo Rural e Eventos

Titular: Devanir Fernandes Rodrigues

Suplente: Maicon Paes dos Santos

m) WWF - Brasil

Titular: Abílio Vinícius B. Pereira

Suplente: Felipe Spina Avino

n) Instituto Sálvia Terra Soluções Sócio Ambientais

Titular: Andrew Miccolis

Suplente: Renata Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga: DESPACHO/SRH Nº 559/2018: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE, concede modificação de outorga de direito de uso água subterrânea de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO, SHI SUL QL 28, CONJUNTO 03, CASA 19, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000440/2015.

RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constantes nos autos do processo nº 196.000.122//2013, reconduzida pela Instrução nº 91, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constantes nos autos do processo SEI-GDF nº 00196.00001634/2018-86, reconduzida pela Instrução nº 104, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 54.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO